



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)

[/camaradematiashbarbosa](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.03/2022

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 09 de fevereiro de 2022, a Proposição de Lei nº.03/2022 que "Dispõe sobre a criação de Verba Indenizatória para os médicos lotados no Programa Saúde da Família e dá outras providências" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico e contábil, respectivamente, exarados pelo advogado e contador deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.03/2022, sendo acompanhado pela Presidente e pelo Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição Lei nº.03/2022.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 24 de março de 2022.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente

Leonel Geraldo dos Santos
Relator - Suplente

Julimar de Assis Souza
Secretário

APROVADO

ala das Comissões 24 / 03 / 22

PRESIDENTE DA COMISSÃO